



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

LEI 3.427/2025

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santo Antonio do Sudoeste para os exercícios de 2026 a 2029.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - O Plano Plurianual do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o período de 2026 à 2029, constituído pelo anexo constante desta lei, será executado nos termos da Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO de cada exercício e da Lei do Orçamento Anual -LOA de cada exercício.

ARTIGO 2º - As metas físicas e os valores estimados para execução das despesas previstas neste Plano Plurianual estão condicionados a efetiva arrecadação das receitas nele previstas.

ARTIGO 3º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de lei orçamentária.

§1º- As leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais poderão incluir, alterar ou excluir ações orçamentárias para o ano de sua vigência, ficando estas ações automaticamente revisadas no Plano Plurianual.

ARTIGO 4º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa com a receita estimada em cada exercício.

ARTIGO 5º - As despesas de manutenção serão determinadas por ocasião da elaboração do orçamento anual.

ARTIGO 6º - Revogada as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ricardo Antonio Ortina
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CONTABILIDADE
LEI Nº 3.427/2025 - PPA 2026 A 2029

LEI 3.427/2025

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santo Antônio do Sudoeste para os exercícios de 2026 a 2029.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - O Plano Plurianual do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o período de 2026 à 2029, constituído pelo anexo constante desta lei, será executado nos termos da Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO de cada exercício e da Lei do Orçamento Anual -LOA de cada exercício.

ARTIGO 2º - As metas físicas e os valores estimados para execução das despesas previstas neste Plano Plurianual estão condicionados a efetiva arrecadação das receitas nele previstas.

ARTIGO 3º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de lei orçamentária.

§1º- As leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais poderão incluir, alterar ou excluir ações orçamentárias para o ano de sua vigência, ficando estas ações automaticamente revisadas no Plano Plurianual.

ARTIGO 4º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa com a receita estimada em cada exercício.

ARTIGO 5º - As despesas de manutenção serão determinadas por ocasião da elaboração do orçamento anual.

ARTIGO 6º - Revogada as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:10ADFA0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/11/2025. Edição 3410
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CONTABILIDADE
ANEXO LEI Nº 3.427/2025

Município de Santo Antônio do Sudoeste					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES					
2026					
Programa: 0 - ENCARGOS ESPECIAIS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
11	Operação Especial	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	INEXISTENTE	1,000	250.000,00
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS		Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição: Atender as determinações do Poder Judiciário quanto aos precatórios incluídos na Lei do Orçamento Anual.					
Produto esperado: Outros Produtos					
					0,00
	Projeto/Atividade				
12	Operação Especial	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	GLOBAL	1,000	1.220.000,00
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS		Subfunção: 845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			
Descrição: Atender determinação legal da Contribuição Social.					
Produto esperado: Outros Produtos					
					0,00
	Projeto/Atividade				
13	Operação Especial	AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS E DÍVIDA FUNDADA	GLOBAL	1,000	6.700.000,00
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS		Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
Descrição: Realizar a amortização e juros da dívida interna, como operações de créditos e parcelamentos.					
Produto esperado: Outros Produtos					
					0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	8.170.000,00
Programa: 101 - GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Atividade	ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	INEXISTENTE	1,000	4.155.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição: Manter as atividades da Câmara Municipal de Vereadores					
Produto esperado: Apoio Administrativo					
					0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	4.155.000,00
Município de Santo Antônio do Sudoeste					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES					
2026					
Programa: 401 - GABINETE DO PREFEITO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
2	Atividade	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	INEXISTENTE	1,000	865.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição: Manter a operacionalidade do gabinete e desenvolver orientação estratégica de governo.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					
					865.000,00
	Projeto/Atividade				
2-002-ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		680.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		175.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
3	Atividade	ATIVIDADES DAS ASSESSORIAS	INEXISTENTE	1,000	735.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição: Manter as atividades de assessoramento do governo municipal e a divulgação dos atos oficiais.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					
					0,00

	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	1.600.000,00
Programa: 402 - GESTÃO DA CONTABILIDADE E FINANÇAS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
4	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	INEXISTENTE	1,000	975.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição: Manter as atividades do Departamento de Contabilidade, Finanças, Planejamento e Patrimônio; Desenvolver a gestão orçamentária com eficácia; Manter o equilíbrio das contas para garantir investimentos e o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal; Oferecer serviços e informações com agilidade e transparência no atendimento ao público interno e externo; Aperfeiçoar os procedimentos de execução financeira, contábil e patrimonial buscando maior eficiência.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					
					0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	975.000,00
Município de Santo Antônio do Sudoeste					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES					
2026					
Programa: 403 - GESTÃO ADMINISTRATIVA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
5	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INEXISTENTE	1,000	8.140.192,39
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição: Manter as atividades do Departamento de Administração, Tributária, Fiscalização, Mantendo as unidades imobiliárias cadastradas sobre o total de unidades da área urbana, com implantação de políticas de fomento e regulação.Manter 100% da área do Município com cartografia georreferenciada. Recursos Humanos, Capacitar os servidores,Proporcionar capacitação em segurança do trabalho. Manter os setores informatizados, manter os departamentos de Compras, Licitações e Protocolo; Promover a eficiência administrativa com modernização e Qualidade no atendimento ao público; Realizar uma gestão moderna, realizadora, ágil e eficaz.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					
					0,00
	Projeto/Atividade				
6	Atividade	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	GLOBAL	1,000	1.500.000,00
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
Descrição: Manter a concessão, manutenção e pagamento dos benefícios de aposentadoria e de pensões mensais.					
Produto esperado: Outros Produtos					
					0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	9.640.192,39
Programa: 801 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
7	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	GLOBAL	1,000	3.808.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição: Reestruturar de forma geral os serviço e programas ofertados pela Secretaria de Assistência Social. Realizar a gestão de recursos da secretaria planejando a execução correta das ações que visam o desenvolvimento socioeconômico do Município.Institucionalização de departamento/ setor de Habitação.Reorganizar o organograma do setor de Assistência Social.Atualizar sempre que necessário as leis ligadas ao setor de Assistência Social. Fortalecer a atuação de participação dos Conselhos Municipais (CMAS, CMDCA, CMDPI dentre outros) na elaboração e acompanhamento das políticas públicas na área social do Município.Garantir a implantação no município de um sistema Informatizado e Integrado entre Assistência Social, Saúde e Educação.Realização de projetos/programas para oferecer à comunidade informações sobre cursos profissionalizantes, orientações sobre saúde, educação fiscal, direitos e deveres dos consumidores, empreendedorismo, documentação, viabilização de processos, casamento civil, entre outras ações.Realizar diagnóstico social abrangendo a área rural e urbana, visando o aprimoramento das políticas públicas voltadas para a área de Assistência Social, Criação de programas, ações e/ou projetos para Famílias e Indivíduos atingidos por situações de emergência, urgência e calamidade pública.Capacitação e formação continuada dos profissionais da Assistencia Social. Análise de cumprimento, monitoramento dos Planos Municipais vinculados a essa Secretaria.					
Produto esperado: Outros Produtos					
					0,00
	Projeto/Atividade				
8	Atividade	ATIVIDADES DA CASA LAR	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1,000	688.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição: Manutenção da atividades da Casa Lar de Santo Antonio do Sudoeste.					
Produto esperado: Pessoas Atendidas					
					0,00
	Projeto/Atividade				
Município de Santo Antônio do Sudoeste					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES					
2026					
Programa: 801 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
9	Atividade	ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MUNICIPES ATENDIDOS	1,000	741.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			

Descrição: Manter as atividades do Fundo Assistencial Social; Prestar serviços socioassistenciais, manter projetos, programas e benefícios. Manter as atividades do Centro de Referência da Assistência Social; Articular os serviços socioassistenciais de acolhimento e proteção; Realizar ações voltadas para o fortalecimento da família.Ter por foco o desenvolvimento de atividades de convivência, formação e participação do cidadão; Garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social,em situação de pobreza, vulnerabilidade social com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados. Ampliar o atendimento das famílias assistidas por programas, projetos e/ou ações, que são discriminadas por questões de gênero, e que procurem o setor. Atendimento de 100% dos cidadãos com deficiência, idosos com dependência, seus cuidadores e familiares através do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias em programas ou projetos.					
Produto esperado: Pessoas Atendidas					
					0,00
	Projeto/Atividade				
10	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADE DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1,000	2.200.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição: Manter as atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente; Implementar o acesso aos serviços das políticas protetivas e garantidoras de direito; Prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil.					
Produto esperado: Pessoas Atendidas					
					0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	7.437.000,00
Programa: 1001 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
25	Atividade	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPES ATENDIDOS	1,000	52.251.000,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Melhoria de indicadores, manter ou melhorar os índices necessários para a gestão e acompanhamento da Saúde, Efetuar o Levantamento das demandas e Gestão democrática, Melhorar e aumentar os percentuais com relação ao atendimento das necessidades da população, melhorar a Infraestrutura para suprir as demandas de atendimento.Garantir capacitação dos funcionários por setor da saúde. Realizar um levantamento das necessidades de recursos humanos (dimensionamento) no setor da saúde. Manter as atividades do Departamento de Saúde, Saúde Básica Familiar, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, administração do Almoxarifado; Proporcionar atendimento de qualidade priorizando a atenção primária à saúde e fortalecendo a atenção especializada hospitalar e rede de urgência e emergência. Execução de emendas parlamentares direcionadas a programas de Atenção basica.Execução conformeas ações/metass definidas no plano Municipal de saúde em vigor.					
Produto esperado: Pessoas Atendidas					
					0,00
	Projeto/Atividade				
26	Atividade	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS DE SAÚDE CONTRATO DE RATEIO	GLOBAL	1,000	2.940.000,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: Manter a participação no rateio dos consórcios de saúde.					
Produto esperado: Outros Produtos					
					0,00
	Projeto/Atividade				
Município de Santo Antônio do Sudoeste					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES					
2026					
Programa: 1001 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
27	Atividade	ATIVIDADES DE ATENÇÃO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.E HOSP. E CAPS	GLOBAL	1,000	3.220.000,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição: Proporcionar atendimento de qualidade priorizando a atenção primária à saúde e fortalecendo a atenção especializada hospitalar e rede de urgência e emergência.Manter atendimento aos indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social por ameaça, doença ou violação de direito que demanda intervenção especializada. Execução de emendas parlamentares direcionadas a programas de Atenção Media e alta complexidade. Execução conforme as ações/metass definidas no plano Municipal de saúde em vigor.					
Produto esperado: Outros Produtos					
					0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	58.411.000,00
Programa: 1201 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
18	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	GLOBAL	1,000	2.329.500,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição: Manter as atividades da Secretaria de Educação. Constituir e manter uma equipe técnica-multidisciplinar para compor e atender aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação ou outras entidades/autarquias ligadas a esta secretaria, de acordo com as ferramentas legais existentes, com número de profissionais adequado. Análise de cumprimento, revisões e adequações do Plano de Carreira da Secretaria Municipal de Educação de forma constante. Manter o Departamento de Esportes, Cultura e Manutenção de Bens. Análise de cumprimento, monitoramento do Plano Municipal de Educação.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					
					0,00
	Projeto/Atividade				
19	Atividade	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS	1,000	26.700.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			

Descrição: Manter as atividades do Departamento de Ensino Fundamental; Manter as ações que visem dar suporte aos alunos e ao corpo docente.Manter o IDH da educação com índice maior que a média estadual, Atendimento de 100% dos alunos pelo do programa da merenda escolar, Levantamento das demandas estruturais do setor educacional, Realizar a ampliação, reformas e adequações dos espaços físicos da rede municipal de ensino, sempre que necessário, dotando-as com recursos físicos e materiais.					
Produto esperado: Alunos Atendidos					
					0,00
	Projeto/Atividade				
22	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	30,000	2.990.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:					
Produto esperado: Alunos Atendidos					
					0,00
	Projeto/Atividade				
Município de Santo Antônio do Sudoeste					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES					
2026					
Programa: 1201 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
23	Atividade	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	PORTADOR DEFICIÊNCIA	1,000	542.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Descrição: Manter atividades da educação especial em ambientes especializados e com profissionais capacitados.Garantir sala de aula adequada e equipada para atender ao aluno.					
Produto esperado: Outros Produtos					
					0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	32.561.500,00
Programa: 1202 - GESTÃO DO ENSINO INFANTIL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
20	Atividade	ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL	ALUNOS ATENDIDOS	1,000	14.008.500,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição: Manter as atividades do Departamento do Centro de Educação Infantil; Ofertar educação de qualidade e humanizada. Atendimento de 100% dos alunos pelo do programa da merenda escolar, Levantamento das demandas estruturais do setor educacional, Realizar a ampliação, reformas e adequações dos espaços físicos da rede municipal de ensino, sempre que necessário, dotando-as com recursos físicos e materiais,Manter o número de alunos por sala, na educação infantil, de acordo com as normativas vigentes.					
Produto esperado: Alunos Atendidos					
					0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	14.008.500,00
Programa: 1203 - EDUCAÇÃO ENSINO SUPERIOR					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
21	Atividade	ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	ALUNOS ATENDIDOS	1,000	832.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR			
Descrição: Garantir o acesso a Educação Superior, ter como missão a dedicação pela qualidade de ensino. Manter cursos de formação técnica.					
Produto esperado: Alunos Atendidos					
					0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	832.000,00
Município de Santo Antônio do Sudoeste					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES					
2026					
Programa: 1301 - GESTÃO DA CULTURA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
24	Atividade	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL CULTURA	GLOBAL	1,000	1.021.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição: Manter Espaços culturais e acesso a informação, preservação de bens e patrimônio histórico. Manter as atividades do Fundo Municipal de Cultura e fomentar a produção artística e acesso a diversidade cultural. Implementação da Lei do Plano Municipal de Cultura; Promoção de ação/parceria/capacitação em apoio às atividades do Conselho Municipal da Cultura. Pormoção de Eventos culturais. Promoção de ação/parceria/capacitação que fomente a cooperação entre as secretarias municipais, entidades, organizações, associações e demais entes para a promoção da cultura e turismo no município. Levantamento de demandas culturais e promoção da gestão democrática.Festividades de Natal.					
Produto esperado: Outros Produtos					
					0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	1.021.000,00
Programa: 2001 - GESTÃO RURAL E SUSTENTÁVEL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor

35	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	GLOBAL	1,000	3.505.903,00
Função: 20 - AGRICULTURA		Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição: Manter as atividades do Departamento de Fomento Agropecuário, Planejamento Agrícola e de Inspeção Municipal. Manter as ações que visem o atendimento ao agricultor e demais usuários ligados a secretaria. Manter as unidades de produtores rurais cadastrados sobre o total de unidades existentes, com implantação de políticas de fomento e regulação.Realização de análise e atualização do macrozoneamento rural.					
Produto esperado: Outros Produtos					
					0,00
	Projeto/Atividade				
36	Projeto	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	1,000	141.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição: Viabilizar recursos para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas.					
Produto esperado: Outros Produtos					
					0,00
	Projeto/Atividade				
37	Atividade	INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR	AGRICULTORES ATENDIDOS	1,000	282.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição: Manter as ações que possibilitem o fomento da agricultura familiar e a produção de produtos orgânicos, aumentando o percentual de produtores orgânicos sobre o total de produtores rurais do município.Realização de feira municipal com a presença de produtos orgânicos. Disponibilizar assistência técnica, cursos e capacitação aos agricultores com foco em geração de novas atividades/geração de renda; Realização de projetos, programas e/ou ações no setor da avicultura e olericultura.Manter o programa de inseminação artificial, para melhoramento genético animal; Manter as vias Rurais melhorando a infraestrutura através de convenios. Fornecer insumos regulamentados por lei.					
Produto esperado: Outros Produtos					
					0,00
	Projeto/Atividade				
Município de Santo Antônio do Sudoeste					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES					
2026					
Programa: 2001 - GESTÃO RURAL E SUSTENTÁVEL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
38	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL	GLOBAL	1,000	345.000,00
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição: Manter as atividades do Departamento de Meio Ambiente; Estabelecer Programas e ações de conservação ambiental; Manter a arborização nas ruas em relação a extensão total de ruas da área urbana consolidada; Criar programas/projetos/ações de incentivo de recuperação da cobertura da área de mata ciliar degradada; Criar programas/projetos/ações de incentivo das áreas averbadas como reserva legal no município; Manter extintos estabelecimentos poluentes da rede hídrica no município; Criar programas/projetos/ações de incentivo de conservação de solo e água no município; Realização/execução de projetos de educação ambiental; Capacitação, assistência e geração de renda; Criar sistema de capacitação continuada para cooperados, associados e demais envolvidos com atividades de separação, reutilização e coleta seletiva; Realização de seminário/palestra Municipal enfocando a agricultura orgânica; Gestão da poluição, animais e resíduos; Manter pelo menos 90% dos domicílios rurais atendidos com abastecimento de água em área regulares; Manter pelo menos 50% dos domicílios urbanos com coleta de esgoto doméstico em área regulares.					
Produto esperado: Outros Produtos					
					0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	4.273.903,00
Programa: 2201 - GESTÃO DA INDÚSTRIA COMERCIO E TURISMO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
28	Projeto	INCENTIVO INDUSTRIAL	GLOBAL	1,000	3.871.097,00
Função: 22 - INDÚSTRIA		Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
Descrição: Fomento e Desenvolvimento de Atividades e Infraestrutura. Construção de obra, instalações e barracões para indústrias; Dar infraestrutura necessária para instalação de empresas no município. Manter as ações que oportunize geração trabalho, emprego,renda, capacitação e fomento ao desenvolvimento					
Produto esperado: Outros Produtos					
					0,00
	Projeto/Atividade				
31	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	GLOBAL	1,000	855.003,00
Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção: 695 - TURISMO			
Descrição: Gestão e Promoção da Atividade Turística, atualização do inventario turistico,Criação e atualização do Plano Municipal de Turismo.Manutenção e atualização do calendário de atividades e eventos de cunho turístico municipal.Inserção e manutenção da ExpoSanto, Caminho de Peregrinação e Festa do Padroeiro em calendários de eventos a nível nacional; Realização de pelo menos 04 eventos/projeto que promovam a divulgação turística do município anualmente.Criação, ampliação e manutenção de infraestrutura ligadas aos projetos de turismo religioso, educativo, Promoção do Município como destaque turístico de Fronteira regional para Geração de renda, capacitação e fomento ao desenvolvimento turístico do Município, realização de parcerias para a criação de roteiros turísticos a nível Regional e Estadual.					
Produto esperado: Outros Produtos					
					0,00
	Projeto/Atividade				
32	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	GLOBAL	1,000	989.000,00
Função: 22 - INDÚSTRIA		Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
Descrição: Manter as atividades do Departamento de Indústria e Comércio e turismo. Manter as ações voltadas para desenvolvimento da indústria e do comércio e turismo com a geração de emprego e renda no município.					
Produto esperado: Apoio Administrativo					

					0,00
	Projeto/Atividade				
Município de Santo Antônio do Sudoeste					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES					
2026					
Programa: 2201 - GESTÃO DA INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO					
				Total do Programa:	5.715.100,00
Programa: 2601 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL INTEGRADO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
15	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	GLOBAL	1,000	16.875.000,00
Função: 26 - TRANSPORTE		Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição: Manter as atividades do Departamento de Obras, Administração de Materiais e Manutenção de Máquinas;					
Produto esperado: Outros Produtos					
					0,00
	Projeto/Atividade				
16	Atividade	CONSORCIO P INTERMUNICIPAL P DE SUS REG SUD PR	MUNICIPES ATENDIDOS	1,000	235.000,00
Função: 26 - TRANSPORTE		Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição: Manter a participação no rateio do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região da Fronteira do Sudoeste do Paraná - CIFRA.					
Produto esperado: Pessoas Atendidas					
					0,00
	Projeto/Atividade				
17	Projeto	ADEQUAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO RECUPERAÇÃO E ESTRADAS DO INTERIOR	GLOBAL	1,000	4.605.525,57
Função: 26 - TRANSPORTE		Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição: Manter, adequar e readequar estradas rurais, construir, manter: pontes, bueiros e caixa de retenção.Realizar a substituição das pontes de madeira por estruturas de concreto. Pavimentação e melhorias de estradas rurais.					
Produto esperado: Outros Produtos					
					0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	21.715.525,57
Programa: 2602 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
29	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	GLOBAL	1,000	11.982.279,04
Função: 15 - URBANISMO		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição: Manter as atividades do Departamento de Urbanismo e Limpeza Pública; Manter as ações de manutenção e construção de ruas, calçadas e equipamentos comunitários; Promover obras e serviços que assegurem o desenvolvimento urbano. Implantação de políticas de fomento e regulação de imóveis.Organização dos espaços: Criar e manter o índice de áreas verdes (superfície de praças e parques) em pelo menos 18 m2/hab. sobre o total da população urbana. Baixar o percentual de unidades em desacordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo, com implantação de políticas de fomento e regulação.Manter em menos de 30% o índice de lotes vagos sobre o total de lotes urbanos, com implantação de políticas de fomento. Gestão democrática, Melhoria da Infraestrutura, equipamentos, pessoal e capacitação com relação a Segurança Publica e Manter a Defesa Civil ativa e atuante no município de forma constante.					
Produto esperado: Outros Produtos					
					0,00
	Projeto/Atividade				
Município de Santo Antônio do Sudoeste					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES					
2026					
Programa: 2602 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
30	Atividade	MANUTENÇÃO DA COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO	GLOBAL	1,000	2.538.000,00
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição: Manter 100% dos domicílios urbanos atendidos com coleta de lixo/coleta seletiva em área regulares.Manter a coleta e destinação de resíduos sólidos; Orientar sobre o correto acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos.					
Produto esperado: Outros Produtos					
					0,00
	Projeto/Atividade				
33	Projeto	ADEQUAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	GLOBAL	1,000	410.000,00
Função: 15 - URBANISMO		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição: Manter adequação e sinalização das vias de acordo com o plano viário, em relação ao total das vias. Adequar e readequar as vias urbanas, construindo ciclovias, incluindo passeios, construir pontes, bueiros e caixa de retenção, pavimentação e melhorias das vias; Melhorar a infraestrutura viária dando condições adequadas de trafegabilidade. Manter a área urbana com drenagem pluvial,					
Produto esperado: Outros Produtos					
					0,00

	Projeto/Atividade				
34	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	GLOBAL	1,000	2.124.000,00
Função: 25 - ENERGIA		Subfunção: 752 - ENERGIA ELÉTRICA			
Descrição: Manter as ações de manutenção e a modernização da iluminação pública; Garantir a expansão da rede, substituição de lâmpadas e manutenção dos serviços terceirizados.					
Produto esperado: Outros Produtos					
					0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	17.054.279,04
Programa: 2701 - GESTÃO DESPORTIVA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
14	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	MUNICIPES ATENDIDOS	1,000	2.580.000,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 813 - LAZER			
Descrição: Desenvolver e incrementar as políticas públicas de esporte, recreação e lazer, visando o bem-estar da comunidade em geral e o desenvolvimento das potencialidades dos praticantes.Levantamento das demandas esportivas e de lazer e promoção da gestão democrática; Criar o Plano Municipal de Esporte e Lazer.Levantamentos das condições físicas e necessidades de melhorias nos espaços esportivos e de lazer. Realização de pesquisa sobre as características, necessidades e demandas no setor do esporte e de lazer.Infraestrutura e acesso a espaços esportivos: pista de skate e bicicross,campo de futebol sete,Espaços com 100% de adequação ao acesso dos portadores de necessidades especiais em todos os equipamentos esportivos e de lazer municipais.Promoção ou apoio a eventos esportivos ou de lazer.Realização de projetos para o incentivo a prática esportiva e de lazer em diversas modalidades.Apoio a modalidade de motocross no município.					
Produto esperado: Pessoas Atendidas					
					0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	2.580.000,00
Município de Santo Antônio do Sudoeste					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES					
2026					
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
39	Atividade	RESERVA E CONTINGENCIA	INEXISTENTE	1,000	350.000,00
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Descrição: Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos imprevisíveis.					
Produto esperado: Outros Produtos					
					0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	350.000,00
				Total da Unidade:	190.500.000,00
				Total do Órgão:	190.500.000,00
				Total Geral:	190.500.000,00

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:787A9F00